"Economia de baixo carbono no Brasil: Recentes mudanças regulatórias e tendências"

13.11.2025 4 minutos de leitura

Assuntos

Ambiente, Clima e Mineração
Economia de Baixo Carbono

A Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, a **COP30**, começou esta semana em Belém (PA) com o objetivo de discutir a redução de emissões de gases de efeito estufa, o financiamento climático para países, energias renováveis e soluções de baixo carbono, entre outros temas.

Para gerar reflexão acerca dos assuntos propostos na COP, que acontecerá até 21 de novembro, o **BMA Advogados** produziu um material multidisciplinar que trata das recentes discussões sobre adaptação climática em um mercado que tenta ser cada vez menos dependente de fontes fósseis de energia.

Em **"Economia de baixo carbono no Brasil: Recentes mudanças regulatórias e tendências"**, nossos sócios e advogados de diferentes áreas de prática trazem seu olhar atento e propositivo em artigos breves, mas instigantes, sobre os potenciais caminhos e implicações jurídicas de uma economia cada vez mais descarbonizada. Os artigos estão divididos em duas seções e basta clicar no título do texto para ser direcionado à íntegra.

- **CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA PUBLICAÇÃO**

>>> SEÇÃO 1 - Mercados de carbono e regulação

AMBIENTE, CLIMA E MINERAÇÃO

Do voluntário ao regulado: Brasil amplia horizonte para créditos de carbono com potencial global

Por Márcio Pereira e Marina Maciel
Brasil concentra um terço do potencial global de reflorestamento, um quarto da possibilidade mundial de conservação florestal e ocupa a primeira posição na adoção de práticas agrícolas sustentáveis.

SOCIETÁRIO E M&A

REDD+ Jurisdicional e a controvérsia sobre a venda antecipada de créditos de carbono: o caso do estado do Pará

Por Luís Flaks e Pedro Henrique Serqueira

O contrato firmado entre o Estado do Pará e a Emergent Forest Finance Accelerator Inc., no âmbito da Coalizão LEAF, representa um marco importante no mercado, levantando questionamentos sobre os limites legais da compra e venda de créditos de carbono no Brasil.

TRIBUTÁRIO

Aspectos fiscais do mercado de carbono no Brasil: avanços e lacunas após a Lei nº 15.042/2024

Por Thais de Barros Meira e Andrea Oliveira
Nos termos da nova lei, o ganho decorrente da alienação de créditos de carbono e dos ativos definidos em lei é tributável pelo Imposto de Renda (IRPF ou IRPJ) e, no caso de pessoas jurídicas, também pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

***DUE DILIGENCE* E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

Desafios da diligência fundiária em projetos de soluções baseadas na natureza

Por Adriana Dib Fuzinato, Cristiana Moreira e Ellen Juste Nuñez
Diante do cenário de incerteza jurídica, faz-se necessário que a diligência legal compreenda uma abordagem multidisciplinar, envolvendo, além da análise fundiária, aspectos ambientais, regulatórios e contratuais.

MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

Alinhando finanças e sustentabilidade: o papel dos fundos de investimento no mercado de carbono do Brasil

Por Felipe Prado e Jane Goldman Nusbaum
Quando negociados no mercado brasileiro, os créditos devem estar registrados em sistema de registro e liquidação financeira de ativos autorizado pela CVM ou pelo BACEN, ou para negociação em mercado organizado autorizado.

CONCORRENCIAL

Antitruste e mudanças climáticas: uma análise concorrencial da Lei nº 15.042/2024 e da regulação do mercado de créditos de carbono no Brasil

Por José Inacio Ferraz de Almeida Prado Filho e Maria Eduarda Gênova

O primeiro ponto de atenção é quem está sujeito ao regime regulatório. Pelas regras atuais, fontes e instalações que emitam mais de 10 mil ou 25 mil toneladas de CO2 por ano estão sujeitas ao regime, ainda que com obrigações distintas.

>>> SEÇÃO 2 - Governança Climática e Gestão de Riscos

MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

COP30 e a agenda do clima: o papel do setor privado no financiamento climático

Por Camila Goldberg, Gabriel Bürgel e Maria Luiza Belmiro
Um chamado à ação para instituições financeiras e companhias diante da conferência de Belém.

INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Infraestrutura como vetor de mitigação e adaptação climática

Por Ana Candida de Mello Carvalho

A transição para uma infraestrutura logística descarbonizada e resiliente no Brasil depende diretamente do fortalecimento dos instrumentos jurídicos e regulatórios.

ENERGIA

Transição energética e iniciativas de redução e controle de emissões de gases do efeito estufa

Por Bruna de Barros Correia e Rodrigo de Teive e Argollo Mariani
Avanços recentes e um olhar para o futuro.

AMBIENTE, CLIMA E MINERAÇÃO

Política Nacional de Minerais Críticos e descarbonização

Por João Raso e Caio Figueiredo Gomes
Apesar do reconhecido potencial geológico, o Brasil ainda possui poucos projetos estruturados em relação a tais minérios e minerais.

AMBIENTE, CLIMA E MINERAÇÃO

Licenciamento ambiental e clima movimentam o tabuleiro regulatório

Por Fernanda A. Tanure e Marlus Oliveira
Os limites jurídicos para a incorporação da variável climática no licenciamento ambiental.

SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Litigância climática: breves considerações sobre um movimento em crescimento

Por Rafael Castilho, Raquel Mansanaro e Daniele Druwe Araujo
A tendência é de crescimento não apenas dos litígios climáticos, mas da complexidade das discussões, o que exigirá do Poder Judiciário a formação de entendimentos sobre os direitos e deveres constitucionais e infraconstitucionais decorrentes dessas ações.

SOCIETÁRIO E M&A

Novas regulações corporativas na gestão do risco climático

Por Carlos Frederico Lucchetti Bingemer e Monique Mavignier
Ao estabelecer critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação para esses instrumentos, a OCPC 10 busca assegurar representação fidedigna dos eventos ligados à descarbonização nas demonstrações financeiras.